

Unidade Despesa:50 - Serviço de Verificação de Óbitos da Capital

Centro Gerencial:\DIR\ATAD\SCCOMAL-50 ((Seção de Compras e Almoxarifado))

Valor Total Estimado:Há itens com Preço Unitário não informado!

Requisitante:2769485 - Aderval de Freitas (adervaldefreitas@yahoo.com.br)

Telefone:(0xx11)3061-8293 - ramal USP: 618293

Finalidade:Para reposição de estoque no almoxarifado local

Data de Cadastro:14/05/2024 14:37

Última Alteração:11/06/2024 11:33

Nº Item	Classe Contabiliza	Cód.Mat.	Cód.Bem	Cód.Contabiliza	Qtd.	Unid.Compra	Situação
1	7520	220540	5626757	2903881	300	PACOTE 500 FOLHA	Concluído

Preço Unitário

0,0000

Item Despesa

33903040, 33903041

Descrição - Grupo/Item/Subitem

ARTIGOS E UTENSILIOS DE ESCRITORIOS, DIDATICOS E PSICOLOGICOS / MATERIAIS E SUPRIMENTOS
USO DIDATICO, PEDAGOGICO, PSICOLOGICO, PAPELARIA, PINCEIS E ACESSORIOS PARA PINTURA
MANUAL / PAPEL SULFITE DE PAPELARIA

Processo Compra

40816/2024

Características

UNIDADE DE COMPRA: PACOTE 500 FOLHA

GRAMATURA: GRAMATURA 75G/M2

FORMATO: FORMATO A4

MEDIDA: MEDINDO (210X297)MM

ALVURA: ALVURA MINIMA DE 90%, CONFORME NORMA ISO

OPACIDADE: OPACIDADE MINIMA DE 87%

UMIDADE: UMIDADE ENTRE 3,5% (+/-1,0), CONFORME NORMA TAPPI

COR: CORTE ROTATIVO, PH ALCALINO COR BRANCO

EMBALAGEM: EMBALAGEM REVESTIDA EM BOPP

SELO: PRODUTO COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CODIGO DE LICENCA IMPRESSOS NA EMBALA.

Complemento:

Utilizado o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras? Sim

DEMANDA DE COMPRA Nº 131633/2024

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

A aquisição de papel sulfite justifica-se pela necessidade das diversas áreas do SVOC em atender as demandas administrativas, principalmente à impressão de documentos que são assinados presencialmente pelos parentes ou responsáveis pelos encaminhamentos das autópsias. O SVOC é um departamento que trabalha 24 horas por dia, sete dias por semana. Embora caminhemos para um processo eletrônico de documentos, ainda assim utilizamos o meio de impressão para arquivo físico, dessa forma, tal contratação é de prioridade relevante, a partir de seu caráter continuado.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Para o ano de 2024 não foi elaborado o PCA no ano anterior

III - Requisitos da contratação.

Papel sulfite A4 - 210mmx297mm, 75g/m2, Unidade de compra: pacote com 500 folhas.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

De acordo com a área requisitante, a estimativa da necessidade de aquisição de 300 resmas.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Não se aplica: Não se aplica

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Por não ser demanda de compra em ambiente eletrônico, dada as dificuldades de utilização do novo sistema de compras, não há como estipular uma estimativa de valores.

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

Não se aplica: Não se aplica

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Aquisição em lote único

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Atendimento aos diversos setores do SVOC, como já descrito no item I

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Não se aplica

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Não se aplica: Não se aplica

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Impacto ambiental nesse caso existe, com corte de árvores para produção de celulose, mas por enquanto ainda utilizamos como forma de armazenar documentos gerados pelos setores do SVOC a sua forma física (impressão), principalmente na Seção de Recepção e Triagem, sendo que o arquivamento é necessário, durante, no mínimo, 6 anos decorridos de sua emissão.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Como já descrito anteriormente, para atender os diversos setores do SVOC



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 6NMB-RUIZ-84TT-6IXR no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/6NMB-RUIZ-84TT-6IXR>

Alessandra Ezy Marques Pereira

Nº USP: 7116120

Data: 14/05/2024 17:30



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 131633/2024

Com base nos aspectos abordados para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e para atendimento do Inciso X artigo 18 da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, descrever os riscos avaliados:

Risco: Aquisição/contratação do objeto superior ou inferior à necessidade

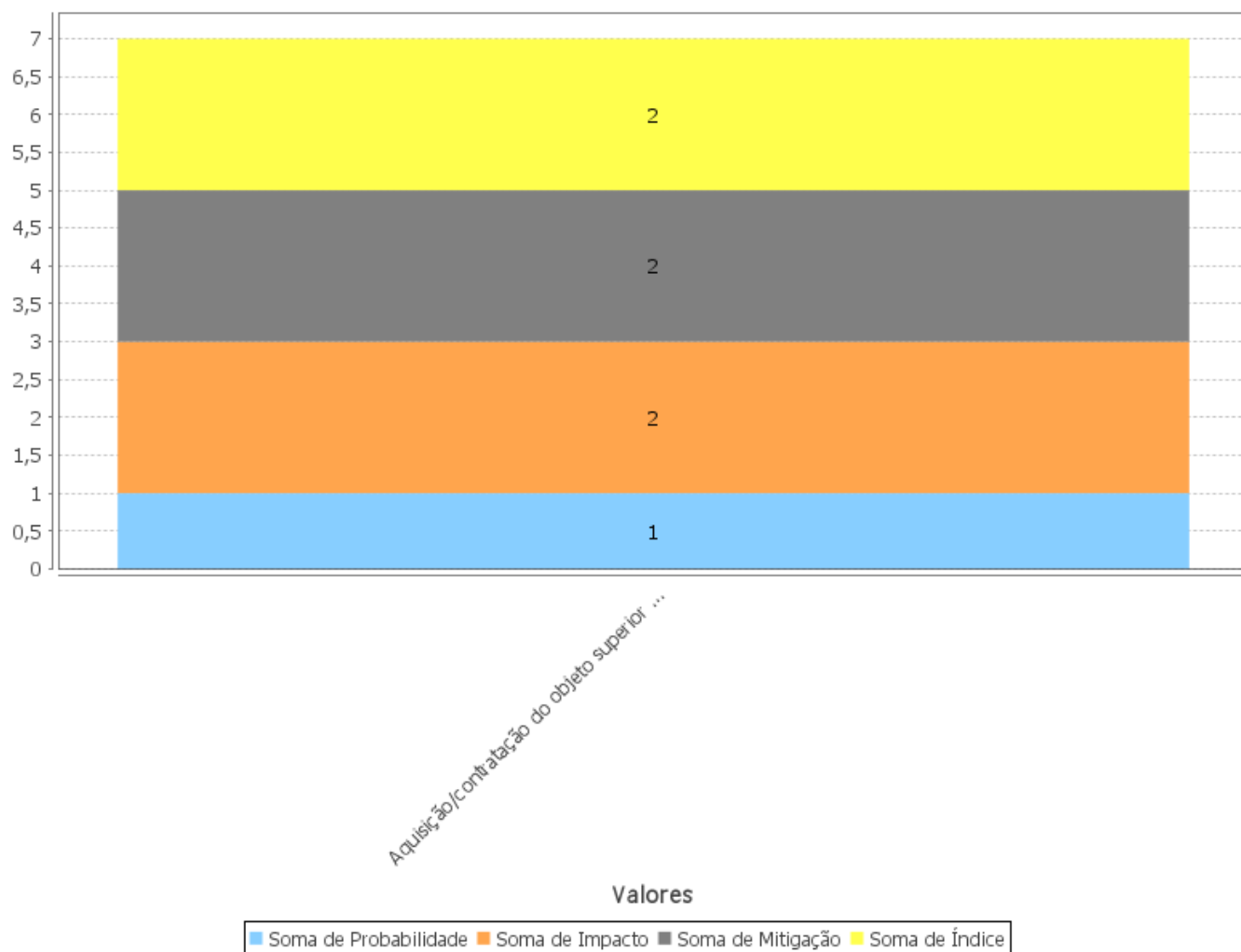
Probabilidade de ocorrência: 1 - baixa

Impacto estimado: 2 - moderado

Possibilidade de mitigação: 2 - alta

Índice do risco: 2 - médio

ANEXO GRÁFICO DE ANÁLISE DE RISCO PRELIMINAR





USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código Y1S7-7UR8-7IHK-3JWQ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/Y1S7-7UR8-7IHK-3JWQ>

Alessandra Ezy Marques Pereira

Nº USP: 7116120

Data: 14/05/2024 17:29



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA PRELIMINAR

DEMANDA DE COMPRA Nº 131633/2024

Contemplar os requisitos do inciso XXIII, art. 6º, Lei nº 14.133/2021.

Observação Papel sulfite A4 - 210mmx297mm, 75g/m2, Unidade de compra: pacote com 500 folhas (resma)



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código 87X2-ZUR3-MJG8-MCPV no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/87X2-ZUR3-MJG8-MCPV>

Alessandra Ezy Marques Pereira

Nº USP: 7116120

Data: 14/05/2024 17:29